### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2572, de 04 de julho de 2008.

Altera e dá nova redação a Lei nº 877/90, da Associação dos Guardas de Trânsito e posteriormente Associação dos Detetives de Polícia do RJ, para Associação dos Inspetores de Polícia do Estado do Rio de Janeiro.

### A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se Associação dos Inspetores de Policia do Estado do Rio de Janeiro (AIPERJ) a antiga Associação dos Detetives de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e anteriormente denominada Associação dos Guardas de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Façam-se, portanto, as alterações nos registros e anotações existentes para correção do nome da entidade.

**Art.**  $3^{\circ}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data da publicação da Lei nº 877/90, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de julho de 2008.

Godofredo Pinto – Prefeito Proj. n° 06/2008 – Aut. Ver.: Wolney Trindade

#### **DECRETO Nº 10336/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas- Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10336/2008

| CÓDIGO                        |                    |           | VALORES EM R\$   |                  |
|-------------------------------|--------------------|-----------|------------------|------------------|
| DO<br>PROGRAMA<br>DE TRABALHO | DE<br>ELEMEN<br>TO | FONT<br>E | ,                | COMPENSA<br>ÇÃO  |
| 4261.123610063<br>.2310       | 3190.11.<br>01     | 100       | 1.269.29<br>9,03 |                  |
| 4261.123610063<br>.2310       | 3190.13.<br>01     | 100       | 94.000,0<br>0    |                  |
| 4261.123610063<br>.2310       | 3190.13.<br>03     | 100       | 1.210.30<br>6,21 |                  |
| 4261.123610063<br>.2310       | 3390.39.<br>00     | 100       | 426.394,<br>76   |                  |
| 1051.267820013<br>.1059       | 4490.51.<br>00     | 101       |                  | 3.000.000,0      |
|                               |                    | TOTA<br>L | 3.000.00<br>0,00 | 3.000.000,0<br>0 |

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Jorge Alberto Itagiba Rodrigues do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca (Port. nº 1078/2008).

#### Publicação do dia 05 de julho de 2008

Considera nomeado, a contar de 01/07/2008, Plínio José da Costa para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Alberto Itagiba Rodrigues (Port. n° 1079/2008).

Dispensar de membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR Niterói – Carlos Alberto Peres Krykhtine, representante da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN (Port. n° 1080/2008).

Designar como membro suplente no Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR Niterói – Daniel Pitlik Tortato, representante da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto Peres Krykhtine (Port. n° 1081/2008).

Dispensar, a pedido, os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCITEC, relacionados abaixo:

#### Membro Titular:

Jandira Feghali – representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

#### **Membros Suplentes:**

Celso Cunha – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

Hélio Monteiro Penha – representante do Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Fernando Batalha Monteiro - representante da Comunidade Científica de Niterói, pela Universidade Estácio de Sá – Campus Niterói (Port. n° 1082/2008).

Designar os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCITEC, relacionados abaixo:

#### Membro Titular:

Luiz Felipe Monteiro Dias – representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT;

#### **Membros Suplentes:**

Leonardo Pomponet Cardoso da Silva – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT:

Tiago de Paula da Silva – representante do Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Leda Maria Silva Kimura - representante da Comunidade Científica de Niterói, pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO/RIO;

Luiz Césio Alves Caetano - representante da Classe Empresarial de Niterói pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN – Regional Leste Fluminenese;

Edson Carlos Rocha - representante da Classe dos Trabalhadores de Niterói, pelo Sindicato dos Metalúrgicos (Port. nº 1083/2008).

Dispensar como membro titular Miguel Andrade Vitoriano, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do Conselho Municipal de Política e Atenção as Drogas (Port. nº 1084/2008).

Designar Maria Rita Dias Brotto como membro titular, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no Conselho Municipal de Política e Atenção as Drogas (Port. n° 1085/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Rivo Gianini de Araújo do cargo de Ouvidor, da Ouvidoria Municipal (Port. n° 1086/2008).

#### Publicação do dia 05 de julho de 2008

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2008, Ana Lúcia Araújo Cyrino do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1087/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Renata da Silva Casanova de Anchieta para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Araújo Cyrino (Port. n° 1088/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2008, Paulo Cezar Teixeira de Miranda do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1089/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Sandra Mara Albuquerque Pinho de Miranda para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Cezar Teixeira de Miranda (Port. n° 1090/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2008, Liliam Hermont Bezerra de Menezes do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1091/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2008, Maria Alice Guimarães dos Santos para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Liliam Hermont Bezerra de Menezes (Port. n° 1092/2008).

#### Corrigenda

Na Portaria nº 1044/2008, publicada em 26/06/2008, exclua-se: Advogada suplente: Daniela do Carmo Matuck.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/4553/2007 — Homologo o resultado da licitação, por Concorrência sob o n° 002/2008, adjudicando o serviço à Empresa Sitran — Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., no valor total de R\$ 11.751.000,00, para os 12 meses de vigência do contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Pag. de 13° salário proporcional – Deferido 20/3385/2008 – Lais Pucurull da Silva de Holanda Chaves

Abono permanência – Deferido 20/3200/2008 – Geraldo Marques 20/2704/2008 – Deroci Pereira do Espírito Santo

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 114/2008 – Proc. 210/2169/2008 Edital de Citação

Citado: Rodrigo Gonçalves Alvarez, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula nº 235177-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 247 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 113/2008 – Proc. 200/6993/2008 Edital de Citação

Citada: Michelle Felix Correa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 435.835-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2° c/c art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas as 16:30 horas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

#### **Portaria**

Detém a interdição ao trânsito de veículos, sito à Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, em ambos os sentidos, requisitada para o dia 06/07/08, a partir das 15:00h., conforme CTB, art. 95, considerando o processo 40/2331/2008 (Port. n° 242/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito à Rua Miguel de Frias, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, para realização de evento social, IV Parada do Orgulho GLBT de Niterói, no horário de 12:00 às 15:00h., do dia 06/7/08, assim como neste mesmo dia, interdita o trânsito de veículos, sito à Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre as Ruas Álvares de Azevedo e Mariz e Barros, Icaraí, no horário das 15:00 às 22:00h., conforme processos 440/154/08 e 440/155/08 (Port. n° 243/2008).

#### Corrigenda

Na Portaria 229/08, publicada em 28/6/08, leia-se: interdita o tráfego de veículos, sito à Rua Dr. Alexandre Moura, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Passo da Pátria, em São Domingos, no dia 06/7/08, das 9:00 às 10:00h., assim como, em complementação ao evento esportivo, fica autorizada a interdição parcial ao tráfego de veículos, no trajeto da 5ª Corrida de São João, composto pela Rua Alexandre Moura, Av. Gal. Nilton Tavares de Souza, Av. Alm. Benjamin Sodré, Av. Eng. Martins Romeu, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estr. Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocaiúva e a Av. Pref. Silvio Picanço, formado pelos bairros do Ingá, Icaraí, São Francisco e Charitas, no horário das 10:00 às 12:00h., permanecendo liberado o trânsito de veículos, sito à Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, em ambos os sentidos, a partir das 12:00h., conforme CTB, art. 95.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Afastamento para concorrer a pleito eletivo (Deferido)

200/9655/2008 – Jaime Everardo Platner Cezario 200/9716/2008 – Marcos Andre Fernandes Modesto

Licença Prêmio (Deferido)

200/8867/2008 - Joel da Conceição Oliveira, 03 (três) meses, a partir de 14/07/2008 a 11/10/2008. (Port. Nº 279/2008).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso – Carta Convite nº. 28/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, no dia 11 de julho de 2008, às 13:30h. O presente Convite destina-se à Aquisição de Material Recreativo para o Projeto Férias Nota 10, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Aviso - Carta Convite nº. 29/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, no dia 11 de julho de 2008, às 16:00h. O presente Convite destina-se à Aquisição de Camisas para o Projeto Férias Nota 10, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## Extrato de Aditivo Contratual nº 01/08 ao Contrato nº 03/07

Contratada: Translar Serviços Auxiliares Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor baseado no dissídio coletivo (período 2008/2009). Proc. nº 510/1574/08 - anexo.

#### **NITERÓI PREV**

#### Divulgação da Relação dos Eleitos ao Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da NITERÓI PREV.

Conforme o Edital de Convocação publicado no dia 20 de maio de 2008 e a eleição realizada no dia 1º de Julho a Comissão Eleitoral divulga a relação dos Servidores Municipais Eleitos.

| <u>ATIVOS</u>       | <u>INATIVOS</u>                  |  |  |
|---------------------|----------------------------------|--|--|
| CONSELHO SUPERIOR   | CONSELHO SUPERIOR DE             |  |  |
| DE ADMINISTRAÇÃO    | ADMINISTRAÇÃO                    |  |  |
| Marcos da Silva     |                                  |  |  |
| Gonçalves           | Ismar Mariano Costa              |  |  |
| Arthur Martins Neto | Antonio Francisco de Assis Alves |  |  |
| CONSELHO FISCAL     | CONSELHO FISCAL                  |  |  |
| Célia Regina Santos |                                  |  |  |
| Cavalcante          | Solange Nazaré Correia Assumpção |  |  |

#### **CORRIGENDA:**

Processo nº 310-1292/01.Na Portaria GP N.º 119/01, publicada no "Jornal O FLUMINENSE" dia 27/09/01, onde se lê: "... fixando a mesma em R\$ 25.401,60 ( vinte cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), anuais." leia-se: "... fixando a mesma em R\$ 65.664,96 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), anuais". Retificada a fixação da pensão em 100% da remuneração do ex-servidor, atendendo determinação do TCE/RJ.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela versão publicado no jornal A Tribuna de Niterói